INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MANOEL FELIPE, NO BAIRRO ASA BRANCA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de manutenção e pintura da faixa de pedestre localizada na Rua Manoel Felipe, no bairro Asa Branca.

A medida se faz necessária em razão de a sinalização horizontal estar apagada, o que compromete a visibilidade e a segurança dos pedestres e condutores que circulam pela via. A falta de demarcação adequada aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento e durante o período noturno.

A repintura da faixa de pedestre é uma ação simples, porém essencial para a organização do trânsito e a preservação da integridade física da população, promovendo o respeito à sinalização e reforçando a cultura de segurança viária no município.

Dessa forma, a presente solicitação visa contribuir para um trânsito mais seguro e humanizado, em benefício dos moradores e frequentadores do bairro Asa Branca.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 08 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.08 12:11:38 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista